assessoria.gabinente@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7 Fls. 393
Mov. 5 Mov. 197

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 126/2024- DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.892.214-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD,** da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP.

MEMBROS EFETIVOS

Adilson Leoni	Presidente
Alexandre Padilha Painhas	Secretário/Relator
Edivan Alves de Souza	Divisão de Segurança e Disciplina
Romi Campos Schneider de Aquino	Setor de Psicologia
Lanita Helaine da Silva	Setor de Pedagogia
Edgar Alves Duarte	Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

Carlos Alberto de Oliveira	Presidente
Nelson Maria Junior	Laborterapia
Fabiano Pereira	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revoga-se a Portaria nº 046, de 2024 DEPPEN/GAB, publicada no DIOE edição nº 11655, de 08 de maio de 2024.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/10/2024 11:56 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.892.214-5** por: **Gisely Milhao** em: 17/10/2024 11:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19b12a844ec6a4e286bff7b4f81cf841**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac66ff46aa1c060ac5e6eb533aded9ef**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7a Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 394 Mov. 197

Documento: **Portaria126_CD_CCSJP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 17/10/2024 11:56 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.892.214-5** por: **Gisely Milhao** em: 17/10/2024 11:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19b12a844ec6a4e286bff7b4f81cf841**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac66ff46aa1c060ac5e6eb533aded9ef**